

**Modelo de**

**Voto por correspondência Postal**

(deve ser recebido na sede da Sociedade  
até às 23:59 (TMG) do dia 26 de abril de 2023)

Ao Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de Acionistas da  
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.  
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818  
4100-320 Porto  
Portugal

**CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO<sup>1</sup>**

**Assunto:** Exercício de voto por correspondência na Assembleia Geral Anual da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. de 28 de abril de 2023

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

N.º de ações: \_\_\_\_\_

Banco depositário: \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor,

Segue abaixo o meu sentido de voto, para efeitos do exercício do presente voto por correspondência postal, especificamente para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos:

**Proposta Número 1** – Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2022;

Proponente: Conselho de Administração;

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup> Ou entrega protocolada, nos termos dos estatutos.

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 2** – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022;

Proponente: Conselho de Administração;

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 3** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Proponente: PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.;

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 4** – Deliberar a reeleição do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2023;

Proponente: Conselho Fiscal;

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 5** – Deliberar sobre a ratificação de cooptação efetuada pelo Conselho de Administração até à data da realização desta Assembleia Geral;

Proponente: LIVREFLUXO, S.A. e 1 THING INVESTMENTS, S.A.

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 6** – Deliberar a eleição de novo membro do Conselho de Administração na sequência de renúncia de administrador;

Proponente: ACTIUM CAPITAL, S.A. e CADERNO AZUL, S.A.;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 7** – Deliberar o alargamento do número de membros do Conselho de Administração;

Proponente: ACTIUM CAPITAL, S.A. e CADERNO AZUL, S.A.;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 8** – Deliberar a eleição de novo membro do Conselho de Administração;

Proponente: ACTIUM CAPITAL, S.A. e CADERNO AZUL, S.A.;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 9** – Deliberar a reconfiguração de emissão obrigacionista em obrigações convertíveis.

Proponente: Conselho de Administração;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 10** - Deliberar a supressão do direito de preferência dos acionistas por referência à emissão de obrigações convertíveis a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos;

Proponente: Conselho de Administração;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 11** - Deliberar sobre os aumentos de capital eventualmente necessários às operações de conversão relativas à emissão de obrigações convertíveis, a que se refere o ponto 9 desta ordem de trabalhos;

Proponente: Conselho de Administração;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 12** - Deliberar renovar os poderes conferidos ao Conselho de Administração para aumentar o capital social da Sociedade por efeito do n.º 2 do art.º 4.º dos Estatutos da Sociedade;

Proponente: Conselho de Administração;

A Favor

Contra

Abstenção

**Proposta Número 13** - Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias, até ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração;

- A Favor
- Contra
- Abstenção

**Proposta Número 14** - Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias, até ao limite legal de 10%;

Proponente: Conselho de Administração;

- A Favor
- Contra
- Abstenção

Com os melhores cumprimentos,

---

*[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu representante legal, conforme respetivo documento de identificação]*

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código de acesso à certidão permanente respeitante à sociedade representada) e instrumento de mandato atribuído<sup>2</sup>.

#### **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação

---

<sup>2</sup> No caso de pessoas coletivas, em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do acionista, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida (com menções especiais) nos termos legais aplicáveis.

e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [dadospessoais@greenvolt.com](mailto:dadospessoais@greenvolt.com).